

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO nº 028/2025

O VEREADOR FABIANO BASÍLIO ZANARDI, no exercício de suas atribuições legais, vem apresentar ao Plenário desta Câmara INDICAÇÃO ao Ilustríssimo Senhor Diego Viana Carneiro, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, a fim de SOLICITAR QUE PROVIDENCIE A IMPLANTAÇÃO DE AULAS DE JIU-JITSU PARA ADULTOS, COM A EXTENSÃO DA FAIXA ETÁRIA ATUALMENTE OFERTADA, DE 16 ANOS PARA ALÉM DESSA IDADE, CONTEMPLANDO JOVENS E ADULTOS DE TODAS AS IDADES.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, o projeto de jiu-jitsu no município contempla apenas alunos com idade até 16 anos. Entretanto, há significativa demanda por parte de jovens e adultos que desejam participar das atividades, tanto para a prática esportiva quanto para o desenvolvimento físico, mental e social.

A ampliação da faixa etária contribuirá para a promoção da saúde, inclusão social e qualidade de vida dos cidadãos de Apiacá. O jiu-jitsu, como arte marcial, auxilia no autocontrole, disciplina e na redução do sedentarismo, sendo uma modalidade inclusiva e acessível.

Diante do exposto, peco que sejam tomadas as providências necessárias para a implantação dessa extensão etária nas aulas de jiu-jitsu ofertadas pelo município.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2025.

FABIANO BASILIO ZANARDI